UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO EM ECOCARDIOGRAFIA

A Facudade de Medicina da Bahia da UFBA torna pública a abertura do processo seletivo para o curso de Especialização em Ecocardiografia, a ser ofertado na modalidade presencial, com ingresso previsto para o semestre 2026.1. A oferta do curso segue o disposto nas Resoluções 01/2018 do CNE-MEC, 01/2021 e 03/2024 do CAPEX-UFBA, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo de médicos para o Curso de pós graduação em ecocardiografia.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo é para ingresso no Curso de Especialização em Ecocardiografia, oferecido pela UFBA para o semestre 2026.1 será regido por este Edital.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. As aulas ocorrerão de segunda a sexta- feira, no horário de 07:30 às 19:30 hs, com distribuição em 3 turnos de aulas práticas e aula teórica semanal

1.4. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para participar dos encontros presenciais e remotos, que serão realizados na ECOUS LAB ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, doravante denominada CLÍNICA CASTRO LIMA e Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia. As atividades ocorrerão com periodicidade semanal no horário de 07:30 às 19:30 hs, com duração total de 15 horas semanais.

1.5. O candidato aprovado se comprometerá a**:** efetivar a matrícula, frequentar regularmente o curso, cumprir as atividades designadas, realizar as avaliações propostas e, ao término das disciplinas, elaborar um trabalho de conclusão de curso**,** conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno.

1.6. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, regulamentado

pela Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018, terá programação curricular desenvolvida em, 480 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso, condição sine qua non para a integralização do Curso

1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. A não aceitação da inscrição ocorrerá no caso de descumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital.

1.9. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela FMB/UFBA (FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA), com a colaboração técnica da CLÍNICA CASTRO LIMA

1.10. O ESPECIALIZANDO assume total responsabilidade pelas declarações prestadas no Contrato e no ato da matrícula, especialmente no que se refere à sua aptidão legal, incluindo para frequência nas atividades acadêmicas. Fica ciente de que, caso seja constatada irregularidade nos documentos e cadastros obrigatórios para matrícula até 30 (trinta) dias corridos após o início das aulas, ocorrerá o cancelamento automático da matrícula. Nesse caso, o contrato firmado entre a FMB/UFBA (FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA) e o ESPECIALIZANDO será rescindido, encerrando-se a prestação de serviços, e a FMB/UFBA (FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA) ficará isenta de qualquer responsabilidade.

1.11. A prestação de serviços está diretamente vinculada às Resoluções Éticas Brasileiras, especialmente aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao Regimento Interno dos cursos de pós-graduação lato sensu, os quais devem ser cumpridos pelo Especialziando, conforme contrato entre as partes. Fica claro que as atividades correlatas à prática acadêmica não configuram atividade remunerada e que não geram vínculo empregatício, de modo que não há obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins para as instituições proponente, parceira e colaboradora.

1.12. Quanto ao direito ao uso da imagem, o ESPECIALIZANDO autoriza expressamente, a título gratuito, o uso de sua imagem para figurar, individualmente ou coletivamente, em campanhas institucionais ou publicitárias para todos os efeitos legais, sempre observados os princípios da moral e bons costumes.

1.13. Objetivos do Curso

Geral: Fornecer conhecimentos científicos, teórico e prático apropriados que contribuam para o desenvolvimento do exercício profissional na área de Ecocardiografia nas suas diversas modalidades.
Específicos: Fornecer conhecimentos técnicos na área da física em ecocardiografia, permitindo manuseio eficiente de diversos equipamentos de ecocardiografia. Proporcionar ao profissional, técnicas de utilização e diagnóstico em ecocardiografia para obtenção de medidas cardíacas, avaliação da função ventricular, diagnóstico das diversas patologias que necessitam de atuações específicas, como miocardiopatias, doença isquêmica, cardiopatias congênitas, valvulopatias, pericardiopatias, aortopatias, dentre outras.Treinar a interpretar os achados para a realização do ecocardiograma trans torácico em crianças, adolescentes e adultos visando o conhecimento das diversas etapas evolutivas das afecções cardíacas para o adequado encaminhamento terapêutico à luz deste método diagnóstico. Orientar o profissional quanto à execução do laudo de ecocardiografia, com demonstração de termos e práticas atualizadas. Habilitar o pós-graduando a ser aprovado do teste de habilitação do Departamento de Imagem Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Desenvolver trabalho de conclusão de curso (TCC) sob orientação do corpo docente para publicação em revista cientifica indexada ou apresentação em evento oficial da especialidade médica Cardiologia.

2. DO PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Este curso é destinado a médicos cardilogistas com inscrição regular no Conselho Federal de Medicina, com prioridade para profissionais com atuação em municípios de menor porte (menos de 100.000 habitantes) e que não sejam pólos de regiões de saúde.

PRÉ-REQUISITOS:

a) Atuação medica comprovada nas unidades de saúde da rede SUS do estado da Bahia;

b) Atuação médica comprovada em outras unidades de saúde;
c) Comprovação de disponibilidade de tempo para participar das atividades presenciais e avaliações do curso;
d) Ter domínio e disponibilidade para acessaro ambiente virtual de aprendizagem;
e) Apresentar no ato da inscrição o nome, residência e informações profissionais segundo regimento;
f) Cumprir todos os requisitos e prazos deste Edital

3. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso terá carga horária total de 720 horas, distribuídas em horas presenciais e horas de ensino remoto ou online, práticas orientadas, leitura de textos e trabalho de conclusão de curso no formato “TCC”, de modo a possibilitar que durante a formação, sejam desenvolvidos conhecimentos científicos, teórico e prático apropriados que contribuam para o exercício profissional na área de Ecocardiografia nas suas diversas modalidades. Esta carga horária poderá sofrer pequenas alterações devido a reformulações nos componentes curriculares do curso. A estrutura e proposta pedagógica deste curso foi pensada para favorecer como público-alvo, profissionais médicos que atuam nos serviços de saúde do SUS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo I - Noções básicas da anatomia e fisiologia cardíaca e da sua avaliação ecocardiorafia - Mês 1 - 40 horas

Módulo II - Ecocardiografia nas Valvopatias - Mês 2 - 40 horas

Módulo III - Ecocardiografia na avaliação da função dos ventrículos - Mês 3 -40 horas

Módulo IV - Ecocardiografia nas Miocardiopatias Mês 4 - 40 horas

Módulo V - Ecocardiografia da cardiopatia isquêmica e na Emergência - Mês 5 - 40 horas

Módulo VI Metodologia cientifica - Mês 6 - 40 horas

Módulo VII - Ecocardiografia nas cardiopatias congênitas - Mês 7 - 40 horas

Módulo VIII - Ecocardiografia nas doenças infecto-contagiosas e endocardite - Mês 8 - 40 horas

Módulo IX - Ecocardiografia nas próteses valvares - Mês 9 - 40 horas

Módulo X - Ecocardiografia trans-esofágica ambulatorial, intra-operatória e em procedimentos intervencionistas - Mês 10 - 40 horas

Módulo XI Ecocardiografia de estresse e avançada incluindo "strain"' e tridimensional - Mês 11 - 40 horas

Módulo XII - Ecocardiografia nas Aortopatias e pericardiopatias Mês 12 40 horas

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

As atividades práticas supervisionadas do Curso de Pós-Graduação em Ecocardiografia serão realizadas nas dependências do CLÍNICA CASTRO LIMA e Hospital universitário Prof. Edgard Santos, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso. A participação nessas atividades é obrigatória, sendo exigida uma frequência mínima de 75% do total da carga horária prática. O não cumprimento desse requisito poderá resultar em impedimentos para a conclusão do curso.

4. VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas, distribuídas conforme quadro abaixo, em acordo com a Resolução 03/2024 do CAPEX-UFBA, sendo que os 5 primeiros classificados para cursar a partir do semestre 2026.1 e os subsequentes a partir do semestre 2026.2.
No ato da inscrição o candidato deve declarar sua condição, entregar devida comprovação, quando for o caso e fazer opção pela categoria de vagas que vai concorrer

Mediante processo seletivo, serão oferecidas nesta etapa, 05(cinco) vagas.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA		
DISTRIBUIÇÃO DAS 10 VAGAS		
01	Ampla Concorrência (AC) Pessoas Estrangeiras Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs) da UFBA	5
02	Negros (pretos e pardos)	3
03	Pessoas com Deficiência	1

04	Pessoas Indígenas, Quilombolas, Trans e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade	1
	TOTAL DE VAGAS	10

PARA CURSOS COM PAGAMENTO DE MENSALIDADES PELO ESTUDANTE		
	• Vagas gratuitas aos selecionados que tenham renda familiar per capta igual ou inferior a um salário mínimo (priorizando os grupos 02, 03 e 04 dessa tabela)	Não se aplica

Informações importantes referentes ao modo de comprovação da condição declarada e optada pelo candidato para concorrência:

(a) Pessoa candidata autodeclarada **negra (preta ou parda)** haverá **procedimento institucional de heteroidentificação complementar**, para verificação da condição autodeclarada

(b) Pessoa candidata **Indígena** devem apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou uma declaração de pertencimento emitida pela comunidade indígena, reconhecida pela FUNAI e assinada por uma liderança local (conforme Anexo IV).

(c) Pessoa candidata **Quilombola** devem apresentar uma declaração de pertencimento assinada por uma liderança local ou um documento emitido pela Fundação Palmares que reconheça a comunidade como remanescente de quilombo (conforme Anexo III).

(d) Pessoa candidata **TRANS** (transexuais, transgêneros e travestis) devem apresentar uma autodeclaração, marcada na Ficha de Autodeclaração (conforme Anexo II).

(e) Pessoa candidata **com deficiência** (categorias definidas pelo Decreto nº 5 de 20 de dezembro de 2004 pelo Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015) deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). Deverá ainda informar se deseja atendimento educacional especializado e em caso positivo, o tipo de suporte durante o processo seletivo do referido edital.

(f) Pessoa candidata **refugiada ou apátrida em situação de vulnerabilidade** devem apresentar um visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

(g) Pessoa **gestante ou recém adotante** (com guarda para fins de adoção, adotante ou com adoção concluída em até 12 meses) ou **puérpera (há menos de 60 dias)** ou **responsável por guarda, tutela ou curatela de crianças e adolescentes com deficiência** ou **transtornos** devem apresentar atestado médico ou outro documento comprobatório de tal condição.

(h) **Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFBA**: devem apresentar comprovação atual de vínculo com a UFBA sob o Regime Jurídico Único (RJU), como uma declaração emitida pela PRODEP, documento do SIGEPE ou contracheque recente.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas no email coordenacaocursoecofmbufba@gmail.com, mediante ao preenchimento dos formulários em anexo. O período de inscrição será de **28.01.26 até 06.02.26 (23:59h)**, conforme cronograma abaixo. Os formulários de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do curso e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão indeferidos. O preenchimento correto dos dados no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato(a). A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, em qualquer etapa regida por este Edital, que implique no não preenchimento dos requisitos para ocupação de vagas, determinará o cancelamento da inscrição, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso. A FMB/UFBA (FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA) não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados einstruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no ProcessoSeletivo; Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer todas as regras previstas no presente Edital e certificar- se de que preencherá todos os requisitos exigidos. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

A falta dos documentos comprobatórios desclassificará o candidato. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o curso.

Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação ser feita no site da FMB/UFBA (FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA). Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição. A qualquer tempo, a Universidade Federal da Bahia-UFBA poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.

6- DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

6.1 Preencher os formulários em anexo e enviar para o email coordenacaocursoecofmbufba@gmail.com, com assinatura. Todos os dados solicitados no requerimento são obrigatórios para o preenchimento.

6.2 Os documentos solicitados serão em formato PDF, seguindo obrigatoriamente a ordem de apresentação indicada a seguir:

6.2.1 Para todos os candidatos

- Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes digitalizado e enviado em formato PDF;
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade médica com número do CRM, digitalizada e enviada em formato PDF;
- CPF, digitalizado e enviado em formato PDF;
- Documento de quitação com a Justiça Eleitoral, digitalizado e enviado em formato PDF;
- Documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber), digitalizado e enviado em formato PDF.
- Título de Especialista em Cardiologia ou comprovação de atuação em especialista.

6.3 O candidato deverá encaminhar a documentação descrita no item 6.2.1 deste edital, no período previsto no cronograma abaixo para o e-mail informado, com o assunto: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA.

6.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados fora da data prevista neste edital.

6.5 Toda documentação descrita neste edital deverá ser enviada, exclusivamente, em formato PDF.

6.6 A UFBA não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem que impeça o envio por e-mail da documentação à UFBA. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, no site

7- PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção consistirá da análise do **currículo**, análise de viabilidade e relevância do candidato para atuação medica no SUS em município de menor porte do estado da Bahia, apresentados na ficha de inscrição em anexo, sendo realizada por equipe composta por representantes da UFBA e coordenação do Curso.

a. Questões relativas ao currículo serão solicitadas na ficha de inscrição em anexo
b. Serão classificados os 10 (dez) primeiros candidatos, tendo por base a pontuação obtida através de critérios estabelecidos para a análise em Barema. Todos, serão convocados, para realização da matrícula imediata, sendo que iniciarão as aulas práticas de imediato e os demais no semestre subsequente.
c. Em caso de desistência, não efetivação da matrícula ou não cumprimento dos pré-requisitos básicos exigidos neste Edital, serão convocados os candidatos da lista, seguindo a ordem de classificação.

8-CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão de maior idade, permanecendo o empate o tempo de serviço comprovado no campo da assistência em serviços de saúde do SUS.

9-CRONOGRAMA E ETAPAS DE SELEÇÃO

DATAS	ATIVIDADES
28/01/2026	Publicação do edital de Abertura.
28/01/2026 a 06/02/2026	Período de inscrição
09/02/2026 a 13/02/2026	Ánalise de documentos
19 e 20/02/2026	Banca de heteroidentificação
23/02/2026	Resultado preliminar
24 e 25/02/2026	Interposição de recursos
26/02/2026	Publicação do deferimento dos recursos
26/02/2026	Resultado Final
27/02/2026	Matricula
02/03/2026	Inicio do curso

10-DA CLASSIFICAÇÃO

A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no site.

11- DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de dois (2) dias para fazê-lo, conforme cronograma deste edital. Para recorrer o(a) interessado(a) deverá fazê-lo usando o mesmo email da inscrição, coordenacaocursoecofmbufba@gmail.com no prazo estabelecido, conforme cronograma. Deverá ser objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação.

Recurso inconsistente ou fora do prazo será indeferido. Se do exame do recurso resultarem alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, indepe ndentemente de terem recorrido. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado em nota no site **fmb.ufba.br** conforme cronograma. Não serão aceitos recursos por qualquer outro meio que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12-DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período definido no cronograma, seguindo as instruções no site da FMB/UFBA. Os documentos comprobatórios, relacionados a matrícula, deverão ser **enviados em PDF,** conforme listagem **.** Documentos necessários:

a) Documento de identidade com foto (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte ou CTPS);
b) CPF(desnecessário se no documento de identidade constaro número do CPF);
c) Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);
d) Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;
e) Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas;
f) Termo de compromisso discente;
g) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha se graduado ou pós-graduado no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
h) Declaração de comprovação de vínculo institucional com prestação de serviço ao SUS;
i) Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo;

Os documentos enviados através do formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes; Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que

entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital. Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos; Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por e-mail e/ou fora do prazo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital.

13-CANCELAMENTO DO CURSO

O cancelamento do curso poderá ser solicitado até 2 (dois) meses após o seu início. Casos excepcionais serão avaliados e discutidos diretamente com a coordenação. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior poderão ocupar as vagas remanescentes.

14-VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior poderão ocupar as vagas remanescentes.

15-DAS AVALIAÇÕES E FREQUÊNCIA

O Curso terá como parâmetros para a avaliação a participação nas atividades e debates propostos, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima 5,0 (cinco) em cada módulo ou componente curricular e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O desempenho do aluno nas atividades práticas será avaliado continuamente pelos instrutores e preceptores, levando em consideração a competência técnica, a capacidade de tomada de decisão, a aplicação do conhecimento teórico na prática clínica, além da participação ativa e do envolvimento nas atividades práticas. Será realizada uma avaliação trimensal subjetiva da participação do aluno nos serviços, considerando critérios como assiduidade, pontualidade, interesse nas atividades, demonstração de conhecimento técnico-científico e a habilidade em estabelecer relações interpessoais tanto com os pacientes quanto com a equipe de trabalho.

A avaliação será conduzida pelo preceptor responsável pela supervisão do aluno. Os alunos deverão assinar o registro de frequência no setor onde estiverem alocados, conforme orientação do curso. A frequência mínima exigida para as aulas teóricas e atividades práticas é de 75%. A não observância desses percentuais de frequência resultará em perda do direito à certificação.

Além disso, ao final do curso, será realizada uma avaliação geral da participação prática do aluno, com base em sua assiduidade, pontualidade, interesse, conhecimento técnico e habilidades interpessoais, tanto com pacientes quanto com a equipe. A média das avaliações nos diversos cenários práticos será computada para determinar o desempenho

final do aluno. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação em Ecocardiografia será realizado de acordo com a metodologia que contempla os seguintes aspectos:

a) Escolha do Tema: O aluno deverá definir, em conjunto com seu orientador, um tema relacionado à área de Ecocardiografia, podendo ser uma pesquisa científica, estudo de caso , relato de experiência ou revisão bibliográfica.

b) Orientação: O TCC será acompanhado por um professor-orientador do corpo docente do curso. O orientador deve ser especialista, mestre ou doutor. A orientação será conduzida de forma contínua, com reuniões periódicas entre o aluno e o orientador para acompanhar o progresso e garantir a qualidade do trabalho.

O artigo final deverá ser estruturado conforme os padrões acadêmicos estabelecidos para publicações em revistas científicas. A estrutura do trabalho deverá conter:

a) Resumo (em português e, se aplicável, em inglês).

b) Introdução (justificativa e objetivos).

c) Revisão da literatura (com base em fontes atuais e relevantes).

d) Metodologia (detalhamento do tipo de pesquisa, instrumentos utilizados e processo de coleta de dados).

e) Resultados (apresentação dos dados obtidos, quando aplicável).

f) Discussão (análise crítica dos resultados).

g) Conclusão (considerações finais e possíveis implicações clínicas).

h) Referências bibliográficas (de acordo com as normas da ABNT ou outro padrão previamente definido pelo orientador). 8 Edital INC 2025 – Ecocardiografia.

Prazo de Entrega: O TCC deverá ser entregue em formato digital (PDF) para o e-mail oficial do curso no prazo de 60 dias após o término do curso. Em situações excepcionais, e a critério da coordenação, será concedida uma prorrogação de até 60 dias adicionais. Avaliação do TCC: O aluno será avaliado quanto ao conteúdo, qualidade científica e acadêmica, além da capacidade de apresentar o trabalho de forma clara e objetiva. Para aprovação, o aluno deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a análise do artigo final, a apresentação oral em evento oficial

.

16-DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO ACADÊMICO

O período máximo de trancamento do curso, desde que seja devidamente justificado, será de no máximo de até 03 (três) meses e ser homologado pelo colegiado do mesmo; Será desligado do curso o aluno que, a)Ultrapassar o prazo para a apresentação do artigo ou trabalho de conclusão do curso; b)Não obtiver o total de nota obrigatórios exigidos dentro do prazo do curso; c) Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral da da UFBA, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, assegurado o direito à ampla defesa

17-DA CERTIFICAÇÃO

A instituição responsável pela certificação será a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia na forma de pós-graduação. O discente que, porventura, não concluir todos os módulos ou não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não receberá o certificado. Fará jus à certificação o discente que obtiver aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) em cada módulo, participar das atividades do curso, ter freqüência mínima de 75% em cada módulo e entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Em caso de licenças, ausências por motivos previstos em leis ou regimentos, que forem devidamente justificadas com documentos e ou atestados, as atividades pedagógicas e a carga horária mínima poderão ser cumpridas com atividades substitutivas ou com freqüência em outras turmas do mesmo curso mediante acordo com a coordenação do curso e o docente responsável pelo módulo ou componente curricular.

18-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

18.2-Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site.

18.3-Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

Salvador, 27 de Janeiro de 2026
Ângelo Augusto Philocreon de Castro Lima
Coordenandor do curso da Faculdade Medicina da Bahia
Chefe do Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(Preencher somente com LETRA DE FORMA)

Curso:	Matrícula (preenchido pelo Programa):

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:	Raça/Etnia:
Nome do Pai:	Nome da Mãe:

Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: [ ] M [ ] F	Identidade:	Órgão Emissor:

CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Nº do Passaporte:	RNE (Registro Nacional de Estrngeiro):		

Documento Militar:	Órgão Emissor: [ ] Aero [ ] Exer [ ] Mar	Tipo: [ ] Alistamento [ ] Dispensa [ ] Serviço Militar	Título de Eleitor:

Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo:	RH:	Portador de Necessidade Especial: [ ] Não [ ] Sim (especifique): [ ] Física [ ] Auditiva [ ] Visual [ ] Outra:

Logradouro:	Número:	Complemento:

Bairro:	CEP:	Município:	UF:

e-mail:	DDD / Telefone Fixo:	DDD / Celular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (Nome):

Nome da Instituição:	Ano de Conclusão:

Localização da Instituição (Cidade):	Ensino Médio [ ] Escola Pública [ ] Escola Privada	UF:

..... de ..... de 20..... .....
Assinatura do(a) Aluno(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO

Nome do candidato:

_____

Autodeclaração (é possível assinalar mais de uma opção): declaro que eu me enquadro na(s) categoria(as) apresentada(s) a seguir:

( ) Amarelo (segundo o IBGE)	( ) Preto (segundo o IBGE)
( ) Branco (segundo o IBGE)	( ) Quilombola (segundo o IBGE)
( ) Indígena (segundo o IBGE)	( ) Pessoa com Deficiência
( ) Pardo (segundo o IBGE)	( ) Pessoa Trans (transexual, travesti ou transgênero)

Em relação à inscrição, declaro que:

( ) Concorrerei à política de reserva de vagas.
( ) Não concorrerei à política de reserva de vagas. Concorrerei apenas à modalidade de vagas regulares ou ampla concorrência.

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado,declarando-me (assinale apenas uma opção):

( ) Negro (Preto e Pardo)
( ) Indígena
( ) Pessoa com deficiência
( ) Quilombola
( ) Pessoa Trans (transexual, travesti ou transgênero)

_____

No caso das bolsas previstas, declaro que eu me enquadro na(s) categoria(s) apresentadas a seguir e me comprometo em enviar documento oficial:

( ) Professor da UFBA,	( ) servidor técnico-administrativo da UFBA
( ) Pesquisador da UFBA	

Local,_____de_____de_____.

_____

Assinatura da(o) candidata(o)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, residentes na Comunidade **Quilombola** _____localizada no Município de _____, Estado_____, declaramos para fim específico de atender ao edital do **Processo Seletivo**, para ingresso na [NOME DA ESPECIALIZAÇÃO] da Universidade Federal da Bahia(UFBA) que o(a) candidato (a)

_____

CPF_____RG.:_____,

nascido(a) em_____é **QUILOMBOLA**, nascido(a) e residente na Comunidade Quilombola_____,
mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade datamos e assinamos

Local e Data

_____,_____de_____de_____.

Liderança 1 - Presidente/Coordenação

Nome: _____

RG:_____Telefone: _____

Liderança 2 – Direção/Coordenação

Nome: _____

RG:_____Telefone: _____

Liderança 3

Nome: _____

RG:_____Telefone: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

COMUNIDADE/ASSOCIAÇÃO: _____

CNPJ: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu _____

CPF:_____ RG:_____,

declaro para fim específico de atender ao edital do **Processo Seletivo** para ingresso na [NOME DA ESPECIALIZAÇÃO] da Universidade Federal da Bahia (UFBA) pertencer ao povo indígena (identificar etnia)_____, Comunidade indígena localizada no Município de _____, Estado_____. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o) ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada(o), ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade dato e assino

Local e Data

_____, _____de _____de _____.

_____
Assinatura da(o) candidata(o)

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INDíGENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

Declaro para fim específico de atender ao edital do **Processo Seletivo** para ingresso na [NOME DA ESPECIALIZAÇÃO] Universidade Federal da Bahia (UFBA) que a(o) candidata(o)

_____

CPF:_____ RG:_____,

Pertence ao povo indígena (identificar etnia)_____,

Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento) _____,

localizada no Município de _____, Estado _____.

Por ser verdade dato e assino

Local e Data

_____, _____de _____de _____.

Cacique da Aldeia

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) (nomedo/aservidor/a), matrícula nº , CPF nº , exerce o cargo/função de (especificar o cargo/função), possuindo vínculo (especificar se efetivo e/ou cargo comissionado/contrato) nesta instituição desde / / até a presente data.

(Cidade) **,** de de 2026.

Assinatura e identificação do Diretor(a) ou Chefe de Setor Pessoal ou Departamento equivalente com carimbo e matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Faculdade de Medicina da Bahia

ANEXO

(Papel timbrado da instituição)

CARTA DE LIBERAÇÃO

Pelo presente documento, autorizo o(a), Dr(a) _____, matrícula nº , CPF nº _____, cargo de _____ com a função de _____, na instituição com tipo de vínculo_____ até a presente data a participar como discente, no Curso de Pós-Graduação em Ecocardiografia, promovido pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, conforme cronograma publicado em Edital de Seleção.

(Cidade), de de 2026

. Assinatura do Gestor da Unidade e Carimbo